



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PRESIDÊNCIA

Ato nº 01/2024

Súmula: *Dispõe sobre substituição de Auditor do TJD-PR*

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e XIII, do art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO o disposto art. 31, incisos II, XI e XII, do e no Art. 18, § 3º, do Regimento Interno do TJDPR; e

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno consignado na **Resolução 04/2024** do Tribunal Pleno

RESOLVE

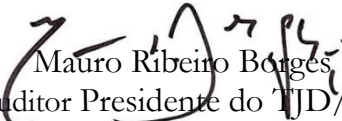
Art. 1º Em face do **afastamento** do Auditor **Alex Sandro Jose de Souza** fica designada, até ulterior deliberação, a Auditora **HELEN CRISTINE DE SOUZA BERLEZ** para funcionar como titular na Segunda Comissão Disciplinar do TJD-PR.

Art. 2º O exercício da presidência na Segunda Comissão Disciplinar fica sob responsabilidade do Auditor **Richard Tomal Filho**.

Art. 3º Como suplente da Segunda Comissão reitera-se a designação do Auditor **EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR**

Art. 4º Este **Ato** entra em vigor na data de sua publicação no site do TJD-PR.

Curitiba, 15 de abril de 2024.


Mauro Ribeiro Borges
Auditor Presidente do TJD/PR